



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício n.º 13/2026 – CM/GP**

Indianópolis-MG, 11 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Selmo Alves de Souza  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposição de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, a **Proposição de Lei n.º 63, de 2026**, que acrescenta vagas ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, cria cargos de Procurador Jurídico e Motorista, estabelece suas atribuições, e dá outras providências.

Informamos que, o Projeto de Lei nº 65, de 2026, que deu origem à Proposição nº 63, de 2026, é de autoria da Mesa Diretora.

Atenciosamente,

  
DANIEL ALVES MIRANDA  
Vice-Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 330

Data: 11/02/26

Assunto: Encaminha proposição de lei

  
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO